

Gestantes devem ter mais cuidado no trânsito, alerta o Detran

Foto:Reprodução-Independente da condição da gestante, existem cuidados essenciais que todas devem tomar ao dirigir

Estudo canadense diz que risco de acidentes aumenta após o quarto mês de gestação

Uma pesquisa desenvolvida pelo Canadian Medical Association Journal apontou que grávidas têm 42% mais chance de envolvimento em acidentes graves no trânsito, e este risco aumenta após o quarto mês de gestação. Muitas mulheres têm dúvidas, quanto a direção neste período, por isto o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (Detran) orienta sobre os cuidados e normas de segurança que as futuras mães devem ter ao conduzir os veículos, ou como passageiras.

De acordo com as diretrizes do órgão, não existe lei específica que proíba as grávidas dirigir. “A orientação que o Detran faz é, que a gestante procure um parecer junto ao seu médico. O órgão, neste caso, orienta mais sobre segurança ao conduzir e como viajar adequadamente no banco de trás, tomar cuidado com Airbag, e lembrar que, a gravidez não é motivo para abandonar o cinto de segurança”, concluiu Valter Aragão, coordenador de planejamento do Detran.

A enfermeira Ana Carla Dias, que atua na Fundação Santa Casa e é residente na área da saúde da mulher e da criança na UEPA, afirma que as grávidas podem dirigir desde que não estejam impedidas por recomendação médica. “Não há um período, é uma questão de bem estar da gestante, as vezes é uma necessidade dela dirigir, outras ela é impedida pelos desconfortos e também por conta dos medos, por isso algumas evitam a prática”, afirmou a especialista.

Para a policial militar Nathalia São Marcos, que está no oitavo mês de gestação, o que mais incomoda são os ajustes do carro. “No início da gravidez eu dirigia diariamente, pois minha rotina era bem puxada. Mas no decorrer do tempo foi ficando difícil, devido os sintomas da gravidez, e aos desconfortos que temos, principalmente quanto ao ajuste no automóvel. Agora, como passageira, tenho a responsabilidade de usar corretamente o cinto de segurança, para trazer mais conforto para mim e para o bebê”.

O presidente da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego no Pará (Abramet/PA), o médico Nicholas Fernandes, especialista em medicina do tráfego, diz que não existem diretrizes que falem sobre o período mais seguro, então a gestante pode conduzir o veículo, desde que esteja apta, e que saiba que a condição dela inspira mais cuidado. “A orientação é que nas últimas semanas de gestação, a grávida pare de dirigir, por conta da pressão intra-abdominal, e a ocorrência de inchaços e endemias, além das náuseas, vômitos e tonturas”, completou.

Exame Prático

Gestantes que estiverem em processo de habilitação para dirigir e necessitar realizar os exames práticos de habilitação devem, obrigatoriamente, trazer um laudo médico que comprove a aptidão para que seja realizada a prova. “Esse laudo é de fundamental importância, tanto para segurança da grávida e do feto, como para o órgão, nos casos de exame prático para motos, dificilmente os médicos concedem esse laudo pra elas, por se tratar de um veículo que a deixa mais vulnerável”, completou o gerente de exames práticos e teóricos, Darllan Campos.

Cinto de Segurança

O uso correto do cinto de segurança é outra dúvida frequente. De acordo médico Nicholas Fernandes, existe um mito em que as

mulheres, no período de gestação, não devem fazer o uso do cinto. “Além da multa, há grandes riscos, pois existem estudos que comprovam que o uso do cinto três pontos permite uma enorme segurança, tanto da gestante como do feto”.

O médico afirma que o uso incorreto do cinto de segurança pode causar lesões graves. “A maneira correta de usar é posicionando a faixa inferior o mais baixo possível da protuberância abdominal, sobre as coxas da gestante, já a faixa superior, precisa passar diagonalmente no meio dos ombro, entre as mamas, em lateral a barriga. Nenhuma das faixas, deve ser posta em cima da barriga, essas medidas garantem 70% de proteção contra as lesões torácicas, que podem ocorrer caso aconteça um acidente”.

Independente da condição da gestante, existem cuidados essenciais que todas devem tomar. Em razão disso, a Abramet criou uma cartilha, que está disponível no site, e contém orientações para o transporte de crianças e gestantes.

Fonte:Agência Pará

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: WWW.folhadoprogresso.com.br E-mail:folhadoprogresso@folhadoprogresso.com.br e/ou e-mail: adeciopiran_12345@hotmail.com